



Política de Conformidade



Objeto

Estabelecer os princípios que regem o compromisso da Redeia com a prevenção, detecção e resposta a qualquer conduta que envolva um ato contrário às obrigações legais e compromissos assumidos voluntariamente pela empresa.

Esta Política contém o compromisso expresso da Redeia com o cumprimento da legislação penal e antissuborno aplicável à organização, bem como a rejeição de qualquer conduta de natureza criminal

A atenção e o cumprimento dos princípios contidos nesta Política contribuem para alcançar o propósito da organização, bem como alcançar seus objetivos estratégicos, em coerência com os valores, princípios e diretrizes de conduta previstos no Código de Ética e Conduta da Redeia

Âmbito

Esta Política se aplica a todas as empresas nas quais a Redeia tem participação majoritária. É da responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da Redeia cumprir esta Política no exercício das suas funções e responsabilidades, e em todas as áreas profissionais em que representam a organização.

Nas empresas investidas em que a Redeia não tenha controle efetivo, serão promovidos princípios alinhados aos estabelecidos nesta Política.

Princípios

- Agir em todos os momentos de acordo com a legislação aplicável e os compromissos assumidos voluntariamente pela empresa
- Promover uma cultura ética e de conformidade, baseada no princípio da tolerância zero para a prática de atos ilícitos e apoio à conduta ética, de acordo com os princípios contidos no Código de Ética e Conduta da Redeia.
- Desenvolver um sistema de conformidade eficaz, de acordo com as melhores práticas e com abrangência global a todas as áreas regulatórias aplicáveis às atividades e funções desempenhadas pela empresa e, especificamente, ao escopo correspondente às regulamentações criminais e antissuborno.
- Divulgar entre os membros da organização as regras, políticas e procedimentos que lhes são aplicáveis no desenvolvimento das suas funções, bem como as consequências do seu incumprimento.
- Educar, formar e sensibilizar os membros da organização sobre a importância de agir de acordo com a legislação aplicável e cumprir os compromissos assumidos voluntariamente pela empresa.
- Promover processos de autocontrole nas ações e tomadas de decisão pelos membros da empresa, para que levem em conta a concordância de quatro premissas básicas: (i) que a ação esteja de acordo com o Código de Ética e Conduta da Redeia; (ii) que seja juridicamente válida; (iii) que esteja alinhada com os objetivos estratégicos da companhia; (iv) que se insere no âmbito das suas competências e, por conseguinte, deve assumir a sua responsabilidade.
- Garantir que as relações da empresa com suas partes interessadas sejam regidas por uma conduta ética, transparente e pelo cumprimento dos compromissos assumidos perante eles.
- Cooperar com órgãos judiciais, administrativos ou qualquer órgão de fiscalização nacional ou internacional, para assegurar o cumprimento das obrigações legais por parte da Redeia.
- Estabelecer as medidas de due diligence necessárias para uma adequada seleção e acompanhamento em matéria de ética e conformidade dos parceiros de negócios ou terceiros com os quais a Redeia mantém ou pretende manter relações de qualquer natureza.
- Dar uma resposta rápida e eficaz a possíveis situações irregulares e/ou ilícitas, disponibilizando aos membros da organização e às suas partes interessadas um canal ético e de conformidade para a comunicação de ações suspeitas e infrações, garantindo a confidencialidade e a proteção dos direitos fundamentais

- Promover entre os membros da organização o dever de comunicar ações ou infrações suspeitas, incluindo aquelas relacionadas ao campo criminal e antissuborno, e garantir a indenização do reclamante em caso de agir de boa-fé.
- Conferir poderes autônomos de iniciativa e controle à função de conformidade, como responsável pela supervisão do funcionamento e eficácia do Sistema de Conformidade e da sua eficácia.

A Redeia possui um sistema global de conformidade que estabelece os objetivos e elementos inter-relacionados que a empresa estabeleceu para o cumprimento dos princípios definidos nesta Política.

Objetivos do Sistema de Conformidade

A Redeia endossou a vontade de promover uma cultura ética e de conformidade, o que implica o respeito aos regulamentos aplicáveis e os compromissos assumidos voluntariamente, bem como a adaptação às melhores práticas de conformidade.

O Sistema de Conformidade da Redeia inclui os critérios de desempenho e elementos de controle da organização, o que evita o descumprimento de obrigações e compromissos em seu campo de atuação.

Os principais objetivos do Sistema de Conformidade são:

- I. Constituir um sistema de controle e supervisão para a mitigação do risco de não conformidade por parte da organização.
- II. Colocar à disposição de toda a organização o conteúdo dos princípios e regras que devem reger sua atuação na Redeia e os instrumentos necessários para ela.
- III. Otimizar e melhorar a gestão de riscos de não conformidade.
- IV. Conscientizar os membros da Redeia sobre a relevância do Sistema de Conformidade e a necessária adequação de sua conduta aos valores e diretrizes de conduta do Código de Ética e Conduta.
- V. Formalizar o compromisso da Redeia com a prevenção de qualquer conduta contrária à legislação aplicável e aos compromissos assumidos voluntariamente pela organização.
- VI. Informar as pessoas sujeitas ao Sistema de Conformidade de que a violação dos princípios e diretrizes do Sistema implica a imposição de medidas disciplinares.
- VII. Estabelecer medidas de controle apropriadas para mitigar o risco de não conformidade da organização, bem como reação e correção quando uma violação for detectada.
- VIII. Manter evidências de cumprimento das obrigações e compromissos da empresa.

Elementos do Sistema de Conformidade

O Sistema de Conformidade desenvolve a sua atividade de forma a identificar os riscos de não conformidade da organização e evitar que se concretizem, contando com ações que incluam a prevenção, detecção e resposta a tais riscos.

O Sistema de Conformidade abrange o modelo de organização, prevenção, gestão e controle dos riscos de não conformidade da empresa, e possui os seguintes elementos:

- I. Um Código de Ética e Conduta, que formaliza o compromisso da Redeia com a ética empresarial e é a regra fundamental que rege a atividade profissional das pessoas no campo da organização e perante suas partes interessadas.
- II. Uma Política de Conformidade, que destaca a rejeição da organização a qualquer comportamento ilícito, e seu compromisso com a ética e a conformidade, por meio da adoção daquelas práticas que permitem o desenvolvimento de uma ação integral por parte da organização e de seus membros.
- III. Estabelecimento de uma função de conformidade, dotada de poderes autônomos de iniciativa e controle, e encarregada da responsabilidade de controlar e supervisionar o funcionamento do Sistema de Conformidade.
- IV. Um roteiro de conformidade, que identifica e avalia os riscos de não conformidade da empresa e os principais controles internos que os mitigam.

- V. Políticas, procedimentos e controles financeiros e não financeiros que atenuem os riscos identificados de não conformidade. Inclui, de forma específica, as políticas, procedimentos e controles financeiros e não financeiros, que compõem o sistema de gestão de recursos da empresa, e que permitem prevenir a prática de não conformidade.
- VI. Recursos humanos, materiais e financeiros adequados para o correto e efetivo funcionamento do Sistema de Conformidade.
- VII. Um sistema de controle e supervisão que permite à Redeia: a) monitorar o processo de monitoramento de controles; b) Monitorizar as alterações dos riscos de não conformidade e c) preparar propostas para melhorar os controles ou criar novos controles para reforçar a cobertura dos riscos de não conformidade
- VIII. Um canal ético e de conformidade com fácil acesso a todas as partes interessadas estabelecido para a comunicação de consultas, ações suspeitas e violações, que permite à Redeia garantir o anonimato de quem o necessita, conhecer e reagir a possíveis situações irregulares e/ou ilícitas
- IX. Um sistema disciplinar de aplicação de acordo com as disposições da legislação trabalhista, do acordo coletivo e do regulamento interno da organização.
- X. Verificação periódica do Sistema de Conformidade Criminal e Antissuborno, com especial destaque quando forem reveladas infrações relevantes, ocorrerem alterações na organização, na sua estrutura de controle ou na atividade que desenvolve.

O Sistema de Conformidade é dinâmico, sujeito a um processo de supervisão, atualização e melhoria contínua, que tem em conta, entre outras circunstâncias: alterações na regulamentação aplicável; modificações da estrutura interna da empresa, ou conhecimentos adquiridos pela experiência prática da aplicação de tal sistema.

Modelo de Governança do Sistema de Conformidade

A aprovação da Política de Conformidade corresponde ao Conselho de Administração, que é responsável pela aprovação das políticas e estratégias gerais, bem como pela supervisão dos sistemas de controles internos.

O Comitê de Auditoria apoia o Conselho, entre outras áreas, em relação ao cumprimento das disposições legais e regimento interno, por meio das seguintes competências:

- O Comitê de Auditoria apoia o Conselho, entre outras áreas, em relação ao cumprimento das disposições legais e regimento interno, por meio das seguintes competências:
- Supervisionar o Sistema de Conformidade Penal e Antissuborno e submeter à Diretoria, por meio do Comitê de Nomeações e Remunerações, de acordo com suas competências, as propostas de melhoria do Sistema que julgar adequadas. Antes de sua apresentação ao Conselho de Administração, supervisionar o relatório anual sobre conformidade criminal e antissuborno elaborado pelo órgão de controle e supervisão do Sistema

O Comitê de Nomeações e Remunerações tem a função, em relação às regras e ações em matéria de Governança Corporativa, de revisar periodicamente o Sistema de Conformidade Penal e Antissuborno da Companhia e propor ao Conselho de Administração as modificações e atualizações que contribuam para o seu desenvolvimento e melhoria contínua, atendendo, quando for o caso, as sugestões e propostas apresentadas pelo Comitê de Auditoria e pelo órgão de controle e supervisão do Sistema, em coordenação com as competências que lhes são atribuídas.

A função conformidade tem entre suas funções: projetar, implementar e desenvolver o Sistema de Conformidade da Redeia, configurando uma segunda linha de defesa independente e coordenada com as áreas operacional e de auditoria interna, o que contribui para o alcance dos objetivos estratégicos por meio do estabelecimento de um sistema de controle interno adequado.

Esta **Política de Conformidade** foi aprovada em sua edição 2 pelo Conselho de Administração em **27 de julho de 2021**.

redeia

El valor de lo esencial